

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2020.

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Chamamento Público 003/2021 para a vaga de Segundo Professor.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 17/05/2021 (segunda-feira), a partir das 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

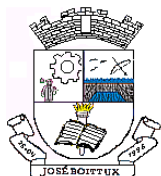
Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);

Certidão de Tempo de Serviço.

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021.

1.1 – PARA CARGO DE SEGUNDO PROFESSOR (01 VAGA 20H).

- 20 Horas matutino CEM Amália De Marchi Lunelli

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial e pós-graduação na área específica;

II- Licenciatura plena em Educação Especial; ou licenciado em Pedagogia com complementação em Educação Especial;

III- Cursando Licenciatura plena em Educação Especial; ou cursando licenciatura com complementação em Educação Especial com maior número de semestres concluídos;

IV – Licenciado em Pedagogia;

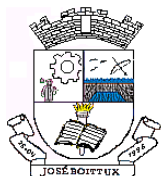
V- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;

1.1.2 - Critérios de desempate:

I- Tempo de serviço na área;

II- Idade;

III- Número de Filhos menores de idade;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.2- PARA CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (01 VAGA 10H). - 10 Horas CEM Amália De Marchi Lunelli

1.2.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Língua Portuguesa e pós-graduação na área específica;
- II- Licenciatura plena em Língua Portuguesa;
- III- Cursando Licenciatura plena em Língua Portuguesa, com maior número de semestres concluídos;

1.2.2 – Critérios de desempate:

- I- Tempo de serviço na área;
- II- Idade;
- III- Número de Filhos menores de idade;

2 – Da remuneração:

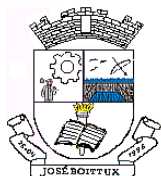
2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir 09h00min.

4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para professor é de 20 e 10 horas semanais;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

5- Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horária acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	15 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Língua Portuguesa	10 Pontos
III	Licenciatura Plena em Pedagogia	05 Pontos
IV	Cursando Licenciatura Plena	0,5 Pontos para cada semestre concluído
V	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

6.2 a lista de classificação final será utilizada conforme a necessidade da secretaria e cadastro reserva para eventuais vagas a serem preenchidas ao decorrer do ano letivo.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 12 de maio de 2021.

Adair Antônio Stollmeier
Prefeito Municipal